



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL N.º 12, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**  
**CAMPUS DE AQUIDAUANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço n.º 50/2017 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd n.º 86/2017; nas Leis n.º 8.745/1993, n.º 9.849/1999; nas Resoluções COEG n.º 21/2011 e n.º 96/2011; no Parecer PROJUR n.º 105/2003; na Orientação Normativa n.º 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos n.º 7.485/2011 e n.º 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

AQUIDAUANA/MS					
UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPAQ	Administração	20	01	Assistente A	16/08/2017

**2. DA REMUNERAÇÃO**

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- g) Formação Exigida (Requisitos): **Graduação em Administração, Mestrado em qualquer área.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.**

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

---

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: [direcao.cpaq@ufms.br](mailto:direcao.cpaq@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **08/06/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

**5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 09/06/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar com título de especialista**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

**5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 12/06/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar com graduação**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

**5.4** Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

**5.5** Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de junho de 2017, afixada no mural da Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07h30min do dia 19 de junho de 2017, **na sala A30 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 19 de junho de 2017, a partir das 08horas, com duração máxima de 3 horas, **na sala A30 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.4 – A prova didática será realizada no dia 20 de junho de 2017, a partir das 07h30min, **na sala A30 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, após o término dos trabalhos da seleção, impreterivelmente, até o dia **21 de junho de 2017, às 16h.**

---

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: [direcao.cpaq@ufms.br](mailto:direcao.cpaq@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1: Controle da qualidade total e método de controle de processo
- 2: Plano de negócios
- 3: Função produção/Operação/Valor adicionado
- 4: Áreas funcionais e criação e expansão da empresa

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

CAMPOS, V. Falconi. TQC: Controle da Qualidade Total (no estilo japonês). Nova Lima – MG: INDG, 2004.

DORNELAS, J.A. Empreendedorismo - Transformando Ideias em Negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

KWASNICKA, E. L. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2012.

Em 05 de junho de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Daniela Althoff Philippi  
Presidente da Comissão Especial

Prof.<sup>a</sup> Lucy Ribeiro Ayach  
Membro

Prof.<sup>a</sup> Adriana Wagner  
Membro

Téc. Adm. Diego Fialho da Silva  
Membro

---

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: [direcao.cpaq@ufms.br](mailto:direcao.cpaq@ufms.br)